

LEI Nº 2.973/2016

Súmula: “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária à Desembargadora Drª Maria Mercis Gomes Aniceto, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária à Desembargadora Drª Maria Mercis Gomes Aniceto, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense, quando foi juíza em nossa Comarca.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo em data especialmente a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 01 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal